



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Manifesto aos brasileiros em defesa dos profissionais de enfermagem

ABEn, FNE, ANATEn e ENEEnf

O Brasil conta, nos 365 dias do ano, com mais de 2 milhões e 300 mil profissionais da área de enfermagem - 50% do total dos profissionais de saúde - atuando nas redes do Sistema Único de Saúde (SUS) na atenção à saúde, gestão e no controle social em 5.570 municípios; na formação de profissionais e na produção de conhecimento da área. Resistem às condições adversas e se superam na realização das ações da esfera clínica na promoção, prevenção, tratamento/cura e recuperação da saúde, bem como em outras ações da esfera social, vigilância à saúde no território e políticas intersetoriais no cotidiano da oferta de serviços de saúde das redes pública, privada e saúde filantrópica no Brasil. Porém, o Estado não cumpre a sua parte, deixando trabalhadores, gestores e usuários do SUS entregues à própria sorte.

2020 - Ano Internacional de Profissionais de Enfermagem e Obstetrícia, denominado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), foi deliberado na 72ª Assembleia Mundial de Saúde (2019), realizada em Genebra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população. A OPAS-OMS chama a atenção de chefes de Estado para a necessidade de investimentos em condições de trabalho, educação, produção de conhecimentos e incorporação à prática e desenvolvimento profissional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem como ação estratégica para a ampliação da oferta de cuidados de saúde a pessoas e grupos com impacto na saúde global.

A pandemia da COVID-19 **desvelou desafios históricos e estruturais da enfermagem brasileira que são pré-pandêmicos** em decorrência da falta de investimentos na força de trabalho (FT) - enfermagem/saúde e do desfinanciamento do SUS (EC 95) - que têm resultado em desvalorização do trabalho em saúde e redução da capacidade de resposta do SUS às pessoas na atual pandemia, que potencializa no conjunto das crises: sanitária, social, econômica e política. Essa situação já produziu 3 milhões e 600 mil casos confirmados pelo SARS-CoV-2 e 115 mil óbitos (até 24-8-2020) no Brasil. Entre estes, cerca de 200 mortes de mulheres grávidas e puérperas. Tragicamente, 2020 foi o ano que mais ceifou vidas de profissionais de saúde, e revelou que o Brasil é o país que mais mata profissionais de enfermagem por COVID-19 no mundo. Segundo dados do COFEN, até 23 de agosto foram 36 mil casos confirmados e 376 histórias de vidas interrompidas pela doença adquirida no próprio trabalho, notadamente pela negligência do Estado e das suas

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

instituições.

Diante dessa triste realidade do país, a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), a Federação Nacional de Enfermeiros (FNE), a Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ANATEn) e a Executiva Nacional de Estudantes de Enfermagem (ENEEnf) lançam o seguinte **apelo ao povo brasileiro é hora de cuidar de quem cuida**. Além disso, apela-se ao Congresso Nacional que é hora de assegurar amparo e proteção do Estado aos profissionais de enfermagem/saúde.

O novo regime fiscal (EC 95) asfixia o SUS e pode até extingui-lo como sistema universal. O SUS perdeu R\$ 22 bilhões no período 2018-2019 e mais R\$ 12.9 bilhões liberados por medidas provisórias em 2020, porque as referidas MPs não foram convertidas em lei. E, agora, esse dinheiro não pode mais ser usado. A pasta da Saúde tem R\$ 41,2 bilhões para gastar com a pandemia, mas 33,4% está parado, segundo o boletim semanal da Comissão de Orçamento e Financiamento - COFIN/CNS. O Brasil vive uma situação emergencial, portanto é inaceitável a demora na execução de recursos em 2020 e também o corte de R\$ 35 bilhões do SUS no orçamento da saúde para 2021.

É um processo de desfinanciamento da saúde e de desresponsabilização da união com o financiamento tripartite do SUS, que reduz a oferta de serviços na Atenção Básica à Saúde e na rede hospitalar para a população. Os trabalhadores e os usuários do SUS são as principais vítimas desta política que deteriora as condições do trabalho e a quantidade e qualidade dos serviços públicos, tudo para drenar recursos para grandes conglomerados econômicos.

A reforma trabalhista (2017) e a reforma previdenciária (2019), duros golpes contra os trabalhadores, causaram: agravamento do quadro de jornadas exaustivas de trabalho; dobrar frequentes de plantões; déficit de profissionais; baixos salários e precárias condições laborais; ausência de suporte emocional a trabalhadores que lidam com a dor, o sofrimento, as vulnerabilidades, as incertezas e limitações da vida e, ainda, com a morte do paciente e a própria. Esse cenário produz adoecimento físico, emocional, psicossocial e mental, colocando os trabalhadores de enfermagem no *ranking* de maior índice de depressão e suicídio entre os profissionais de saúde. A enfermagem, composta predominantemente por mulheres, cumpre duplas ou triplas jornadas de trabalho, e é a categoria profissional que mais sofre assédio moral e sexual; enfrentar o machismo, o racismo estrutural e a LGBTfobia fazem parte da realidade de milhares de profissionais de enfermagem.

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

A primeira onda da pandemia da COVID-19 no Brasil encontrou um SUS sucateado e trabalhadores desgastados, mas ambos têm resistido bravamente para suprir as demandas da população. A pandemia expôs a dura realidade de três milhões e quinhentos mil profissionais de saúde do país, que tiveram de permanecer em seus precários e insalubres ambientes laborais - para assegurar ao povo brasileiro o direito à saúde consagrado na Constituição - sem a garantia de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para trabalhar e sem acesso à testagem. A pandemia revelou os percalços que essas mulheres e homens da saúde tiveram que enfrentar para superar as adversidades e para garantir uma assistência minimamente segura para cada brasileira e brasileiro. Diariamente, eles lutam para salvar vidas e assegurar o bem-estar das pessoas; portanto, mais que retórica de políticos e palmas nas janelas, esses trabalhadores precisam de respeito e valorização, remuneração justa e condições dignas de trabalho.

No entanto, em plena pandemia, foi mantida a política da retirada de direitos dos profissionais de saúde e dos demais trabalhadores de áreas essenciais do país, até mesmo quando o Congresso Nacional reconheceu o valioso trabalho dos profissionais de saúde, aprovando leis pela garantia de indenização, em caso de sequelas e mortes, e também quando o senado aprova a contratação e reajuste salarial para servidores públicos. O Presidente da República vetou o direito à indenização, alegando falta de impacto financeiro desses gastos no orçamento da União, e conseguiu manter o veto 17 contra o trabalho no serviço público com o argumento de que é “crime” direcionar recursos que deveriam ser gastos na pandemia para servidores, logo, as autoridades que estão deixando o dinheiro liberado para a saúde se perder no meio do caminho.

Para garantir um efetivo e eficaz enfrentamento à pandemia e resistência na construção de um futuro civilizatório, defendemos que é fundamental investir em pesquisas científicas, na valorização dos profissionais de saúde, no complexo produtivo da saúde e em medidas de prevenção e promoção de saúde, lutar pela revogação da EC 95 e mobilizar assinaturas na petição do CNS pelos R\$ 35 bilhões na LDO 2021, tendo em vista a garantia do legado dos leitos de UTIs implantados no período da pandemia. O fortalecimento da Atenção Básica à Saúde e da vigilância em saúde é essencial para garantir a redução da evolução da transmissão do vírus e evitar complicações pela doença, sem esquecer que a população adocece por conta de outras patologias e que deve haver garantia de assistência adequada para tais problemas de saúde.

As organizações nacionais da enfermagem acima nomeadas, reconhecendo o valor do trabalho da equipe de enfermagem e em nome de sua essencialidade, se solidarizam com os profissionais de enfermagem e com a dor das famílias que perderam entes queridos por mortes

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

prematuras associadas à COVID-19 no Brasil, conclamando o povo brasileiro a apoiar os profissionais de enfermagem e demais profissionais de saúde que perderam colegas ou tiveram colegas de equipe afastados, sobrecarregando quem fica, situação que exige que nós, em nome da justiça, venhamos reivindicar:

- a) **Às autoridades governamentais**, que respeitem o povo brasileiro, a democracia e que cumpram o dever cívico e constitucional de proteger a nação e cuidar da população, principalmente dos coletivos mais vulneráveis; desçam do palanque eleitoral, interrompam as políticas predatórias de desmonte do trabalho e da seguridade social, da negação da ciência e desfinanciamento do SUS; deixem a floresta em paz para seus povos, sua fauna e sua flora; respeitem a cultura tão sofridamente preservada e não destruam nem desacreditem as nossas instituições. Ao Ministério da Educação (MEC), cobramos a observância das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para formação de profissionais de enfermagem com a modalidade do ensino presencial, pois é impossível ensinar a cuidar sem o toque, sem acolher a dor e os medos na prática JUNTO ao usuário, a fim de que sejam desenvolvidos o senso crítico, a observação minuciosa, a realização dos procedimentos e a atitude ética e resolutiva, que salvam tantas vidas e preservam a saúde de milhões de pessoas. Sobre o processo de atualização das DCNs em enfermagem pelo CNE-MEC, reafirma-se que é inadmissível que aconteça sem participação social de docentes, preceptores, estudantes, de entidades da área de enfermagem e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).
- b) **Ao parlamento brasileiro**, que se una à sociedade brasileira em defesa da vida, recusando-se a normalizar um flagelo que é evitável, buscando exercitar a solidariedade, que é um dos pilares da construção de uma nação. Assim, requeremos dos senhores deputados e senadores que assumam posição coerente com o discurso da relevância dos profissionais de enfermagem/saúde: a) que derrubem o veto presidencial ao PL 1826/2020, que dispõe sobre indenização à profissionais e profissionais de saúde incapacitados ou aos seus familiares, em caso de morte por COVID-19; 2) que aprovem o PL 744/2020, que trata do reconhecimento da insalubridade do seu trabalho em grau máximo em todos os locais laborais; 3) que encaminhem para a pauta os Projetos de Lei 2573/2011, 459/2015 e 1876/2019, que estabelecem piso salarial; 4) que aprovem o PL 2295/2000, que dispõe sobre a jornada

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

de trabalho de 30 horas para a categoria; 5) que revoguem os efeitos da EC 95 para os setores de saúde e educação;

- c) **Ao Poder Judiciário**, pedimos agilidade e cuidado na vigilância do cumprimento da Constituição Brasileira, na observância das leis e, principalmente, na defesa da civilidade, da dignidade humana, do respeito público, dos direitos individuais e coletivos, do direito à saúde e ao trabalho digno e seguro;
- d) **Ao conjunto dos cidadãos brasileiros**, pedimos que **NÃO SE EXPONHAM!** Evitem aglomerações, suportem mais um pouco o necessário distanciamento físico, que é a medida mais eficaz, e o afastamento, que diminui a transmissão do vírus. **USEM MÁSCARAS!** Elas **SÃO EFICAZES!** Confiem na ciência e nos/nas cientistas, ouçam suas recomendações, pois a vacina está chegando. Que ela venha para todos e todas, para que a esperança volte a nos acolher. Quando vocês se cuidam, estão cuidando dos profissionais de enfermagem/saúde que cuidam de vocês desde antes do nascimento até depois da morte. Estejam conosco neste momento tão difícil e transformem seus aplausos em apoio às nossas reivindicações.

Brasília, 26 de agosto de 2020

Francisca Valda da Silva

Presidenta da Diretoria da ABEn Nacional



DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br